

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC

Câmara Setorial Permanente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO: 28ª **DATA:** 29.03.2012
INÍCIO: 9:30h **TÉRMINO:** 11:30h
LOCAL: Sala do CONSEMAC (SMAC - Sala 1207)

COORDENADOR: Miguel Grassani (SOBEMA), representado por Jocéa Machado (SOBEMA)

RELATOR: Roberto Lira (SINDUSCON-RIO)

1- PARTICIPANTES

Presentes:

Elizabete Cristina Gonçalves Nogueira (SEOP), Jocéa Machado (SOBEMA), Helcio Maia (ASSAERJ), Ana Paula Perini (SMU), Reynaldo André Guerrieri de Castro (SMO/Rio-Águas), Abilio Tozini (FAM-Rio/FUP), Luciana Martinho (SMAC), Nassim Boukai (CONSEMAC), Roberto Lira de Paula (SINDUSCON-RIO) e Elaine Barbosa (SMAC).

Ausentes Justificados:

Ausentes não Justificados:

2- ASSUNTOS TRATADOS

A reunião teve como tema principal exposição feita pela representante da Secretaria Especial de Ordem Pública (SEOP) na questão das ocupações irregulares. A referida representante disse desconhecer oficialmente a minuta de Decreto elaborado por grupo informal de servidores afeitos ao assunto visando a regulamentação das ações dos órgãos envolvidos e, essencialmente, a integração das ações.

Embora não soubesse oficialmente do assunto, a referida representante informou saber do mesmo por fontes oficiosas, mas que, entretanto, entendia-o desnecessário tendo em vista que todos os órgãos tinham pleno conhecimento das obrigações de cada um e a integração dos diversos órgãos estava se dando dentro da normalidade esperada.

Tal posicionamento foi retrucado por alguns participantes que afirmaram não ter sido esta a impressão causada pelos diversos órgãos que fizeram exposição, posto que, embora cada órgão envolvido soubesse de suas atribuições, ficou sempre a impressão que, na falta de um normativo integrador das ações, os encaminhamentos eram feitos com base na experiência e bom senso dos servidores envolvidos.

A representante da SEOP, assim como outros servidores municipais que participaram da reunião ficaram de obter informações mais precisas sobre a minuta do Decreto integrativo para que se venha a verificar a necessidade da continuidade, aí em caráter oficial, de sua elaboração.

Após a tratativa do assunto “Ocupações Irregulares” a reunião passou a discutir, suscitado pelo representante da FAM-RIO, o Licenciamento do Autódromo de Deodoro, de interesse da Autoridade Olímpica Municipal.

O representante da FAM-RIO discorreu que a construção das novas instalações do Autódromo da Cidade do Rio de Janeiro se deve à necessidade da utilização das atuais instalações situadas em Jacarepaguá para os Jogos Olímpicos de 2016.

Em razão da necessidade de remoção do local do Autódromo, tendo em vista compromissos da municipalidade com a realização dos Jogos Olímpicos, foi escolhido terreno de propriedade do Exército Brasileiro situado no bairro de Deodoro, tendo sido avocado pelo Estado (INEA) o seu licenciamento.

Ocorre, segundo relato do representante da FAM-RIO, que a área oferecida pelo Exército Brasileiro é arborizada e contém em seu interior o Morro da Estação, considerado Sítio de Interesse Ambiental.

Informou ainda haver formulado denuncia junto ao Ministério Público estadual, que abriu investigação, que, no entanto, havia sido encaminhada para arquivo sem conclusão, só não tendo se consumado tal ato (o arquivamento) pelo repúdio do Conselho do MP.

Ficou acertado que o assunto, pela sua gravidade, seria encaminhado ao Plenário na próxima reunião do CONSEMAC, havendo necessidade de ser convocada, em data anterior à reunião do CONSEMAC, dia 17 de abril, uma reunião, com a presença de interessados no assunto, mesmo que não integrantes desta Câmara.

3- PRÓXIMA REUNIÃO DA CSPFLA

Data: 18 de abril de 2012, às 09h30min.

Local: Sala do CONSEMAC

Rio de Janeiro, 29 de março de 2012.

Roberto Lira (SINDUSCON-RIO) relator da ATA nesta reunião.